Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 980/2021

São Roque, 20 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Ao par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de verificar a possibilidade de inclusão na lista de prioritários para vacinação contra a COVID-19, os funcionários de supermercados, postos de gasolina e motoboys.

Desde de o primeiro anúncio de quarentena, muitos tiveram a necessidade imediata de se adequar ao trabalho remoto ou até mesmo suspender o trabalho, a fim de acatar às normas de restrições sanitárias e biológicas instruídas pelos Órgãos de Saúde, no entanto àqueles que fornecem os serviços essenciais nunca houve outra alternativa, senão se expor todos os dias à contaminação pelo vírus.

Nesse sentido, tendo em vista o atual cenário, e considerando a importância da harmonização das ações do Poder Público no enfrentamento da Covid-19, seria fundamental incluir à lista de prioritários para receber a vacinação no estado as referidas classes, que não param em nenhuma das fases do Plano São Paulo, com a finalidade de propiciar segurança aos trabalhadores e evitar maior contaminação.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA (DIEGO COSTA) Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CAIO FRANÇA DE GOUVEIA GOMES
DD. Deputado do Estado de São Paulo
São Roque - SP

